

ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois de julho de dois mil e quatorze, realizou-se a 87ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Av. Afonso Pena, 4.000 (quatro mil), 7º andar - Bairro Mangabeiras.

Conselheiros presentes: Luciana Ribeiro da Fonseca (MPMG), Patrícia de Castro Batista (URBEL), Sidnei Bispo (SLU), Vasco de Oliveira Araújo (SMMA), André Luiz Ferreira (MOC-ECO) e José Magno Senra Fernandes (AMBB).

Suplentes presentes: Ricardo de Miranda Aroeira (SUDECAP), Érvio de Almeida (SMF), Maria Tereza da Costa Oliveira (SMSA), Ricardo dos Santos Soares (SENGE-MG), Gislene Gonçalves dos Reis (CMS) e Antônio Henrique Villela Alves (CAU-MG).

Ausências justificadas: José Lauro Nogueira Terror (SMOBI), Jarbas Matias dos Reis (SICEPOT) e Bruno Baeta Ligório (SICEPOT).

O Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, Ricardo de Miranda Aroeira, após verificar o quorum, iniciou a reunião submetendo ao Plenário do Conselho a aprovação da ata da 86ª reunião ordinária, realizada em 27/05/14, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida, relatou o único ponto de pauta previsto: apresentação, pela URBEL, do Programa Vila Viva.

O Conselheiro Ricardo de Miranda Aroeira, representante da SUDECAP no COMUSA, passou a palavra para a arquiteta chefe da Divisão de Normas e Padrões da URBEL, Andrea Scalon Afonso, que iniciou a apresentação sobre o Programa Vila Viva.

A Arquiteta Andrea Scalon iniciou a apresentação explicando que o pressuposto que norteia uma intervenção estruturante, tal como as do Programa Vila Viva, é o de que as vilas e favelas fazem parte da estrutura da cidade e apesar de apresentarem padrões precários, podem se transformar em um assentamento adequado. A urbanização e a regularização desses espaços devem ser planejadas e implementadas de forma articulada e integrada, buscando a melhoria da qualidade de vida e diminuindo o déficit habitacional com a participação efetiva da comunidade em todo processo.

O Programa Vila Viva tem três eixos de atuação que caracterizam a intervenção, sendo eles (i) o eixo urbanístico-ambiental, que trata das intervenções viárias, de saneamento, de recuperação ambiental, habitacionais e de consolidação geológica (tratamento de áreas de risco); (ii) o eixo sócio econômico-organizativo que compreende as intervenções sociais que são compostas por programas diversos tais como educação sanitária e ambiental, remoção e reassentamento, capacitação profissional, geração de emprego e renda, comunicação social e promoção, formação e consolidação da participação social e (iii) o eixo jurídico-legal que vai tratar da regularização fundiária, do parcelamento do solo e da titulação dessas famílias, garantindo, ao final da intervenção, uma vila/favela urbanizada e legalizada.

A arquiteta citou ainda os principais benefícios alcançados com a realização das intervenções, tais como a redução de doenças por veiculação hídrica, a eliminação da contaminação de cursos d'água por esgoto sanitário, o tratamentos de áreas de risco geológico e geotécnico, as melhorias na acessibilidade, na segurança pública, nas condições das moradias, na drenagem pluvial, na melhoria das condições de prestação dos serviços de limpeza urbana, nas oportunidades de trabalho e o desenvolvimento comunitário.

Em seguida, citou os principais empreendimentos do Programa: Conjunto Taquaril, Santa Terezinha, Avenida Belém, Aglomerado São Tomás/Aeroporto, Complexo Várzea da Palma, Vila São José, Vila Califórnia, Aglomerado Morro das Pedras, Vila CEMIG/Alto das Antenas, Aglomerado Santa Lúcia e Pedreira Prado Lopes. Informou que recursos do Fundo Municipal de Saneamento vêm sendo empregados ao longo dos anos nas intervenções do Programa Vila Viva, sendo que só no ano de 2014 foram destinados R\$ 64 milhões, por meio da Resolução COMUSA/BH 001/2014.

A palavra foi então franqueada aos conselheiros e demais presentes e os devidos esclarecimentos foram prestados. Nada mais havendo a discutir, a reunião foi encerrada.

Nada mais tendo a relatar, eu, Ricardo de Miranda Aroeira, Conselheiro e Secretário Executivo do COMUSA, lavrei a presente ata.